



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 264, DE 2022

Prorrogação da CPI da Chapecoense por prazo de 90 dias.

AUTORIA: Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Rose de Freitas (MDB/ES), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Carlos Viana (PL/MG), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Fernando Collor (PTB/AL), Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Marcio Bittar (PSL/AC), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (UNIÃO/DF), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Zequinha Marinho (PL/PA)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorginho Mello

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e do §1º do art. 76, combinado com o art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação por mais 90 (noventa) dias da duração da Comissão Parlamentar de Inquérito criada a partir dos Requerimentos nº 994/2019 destinada a apurar a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações

JUSTIFICAÇÃO

A prorrogação da CPI se faz necessário visto que as investigações ainda estão em curso e é necessário mais tempo para a sua finalização. O relatório já está também em vias de ser finalizado, contudo pontos importantes precisam ser melhor analisados.

Cumpre destacar que a CPI da Chapecoense já obteve importantes vitórias, contudo ainda entendemos necessário prorrogar por mais 90 dias antes de encerrarmos os trabalhos.

SF/22-174.00792-75 (LexEdit*)

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e do §1º do art. 76, combinado com o art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação por mais 90 (noventa) dias da duração da Comissão Parlamentar de Inquérito criada a partir dos Requerimentos nº 994/2019 destinada a apurar a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e...

Sala das Sessões, 4 de abril de 2022.

Senador Jorginho Mello (PL - SC)

Nome do Senador	Assinatura

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e do §1º do art. 76, combinado com o art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação por mais 90 (noventa) dias da duração da Comissão Parlamentar de Inquérito criada a partir dos Requerimentos nº 994/2019 destinada a apurar a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e...

Nome do Senador	Assinatura

SF/22/174.00792-75 (LexEdit*)

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e do §1º do art. 76, combinado com o art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação por mais 90 (noventa) dias da duração da Comissão Parlamentar de Inquérito criada a partir dos Requerimentos nº 994/2019 destinada a apurar a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e...

Nome do Senador	Assinatura

||||| SF/22-174.00792-75 (LexEdit*)